

EDITAL 13/2022 – PROPESP PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN, com o objetivo de apoiar o comparecimento de servidores Técnico-Administrativos da UFPA, matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) ou de outras instituições de pesquisa do Brasil, em eventos científicos nacionais, **para a apresentação de trabalhos científicos originais**. O presente edital prevê a CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO para comparecimento aos eventos e será coordenado pela Diretoria de Capacitação (DCP/PROPESP).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2022.
- 1.2. O apoio previsto neste Edital é destinado a servidores Técnico-Administrativos da UFPA, que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos nacionais.
- 1.3. O apoio limita-se a uma CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será disponibilizado 10 (dez) dias antes da viagem.
- 1.4. Não serão concedidas diárias ou recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.
- 1.5. Os recursos previstos neste Edital serão destinados para apoiar o comparecimento a eventos científicos a serem realizados no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022.
- 1.6. Caberá à PROPESP julgar o mérito das solicitações e atendê-las conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.7. Caberá à PROPESP executar, via PROAD, a solicitação do AUXÍLIO FINANCEIRO em nome do beneficiário do apoio.
- 1.8. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela PROPESP.
- 1.9. A solicitação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Pode candidatar-se ao apoio previsto neste edital o servidor Técnico-Administrativo da UFPA matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado.
- 2.2. Não poderá candidatar-se ao apoio previsto neste Edital o servidor **que apresente qualquer pendência ou débito junto à PROPESP até a data limite para a apresentação de propostas**.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. O solicitante deve estar matriculado como aluno em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado).
- 3.2. O solicitante deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido para apresentação no evento, visando à publicação do trabalho em forma de artigo.
- 3.3. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
- 3.7. A comprovação de aceitação do trabalho pela organização do evento **não será necessária para a submissão da proposta, mas será indispensável para o pagamento do AUXÍLIO FINANCEIRO**.
- 3.7. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata.
- 3.8. O evento deve ser promovido, **preferencialmente**, por sociedade científica.
- 3.9. A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do solicitante na UFPA.

4. LIMITES DAS CONCESSÕES

4.1. O apoio limita-se à CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

5.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:

5.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

5.1.2. Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.

5.1.3. Comprovante de submissão do trabalho para apresentação no evento.

5.1.4. Documento de divulgação do evento ou cópia da página do evento na internet.

5.1.5. Link do *Curriculum vitae* disponível online na Plataforma Lattes do CNPq.

5.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada à PROPESP por meio de processo eletrônico registrado no SIPAC da UFPA até a data definida no calendário do edital. **Não serão aceitas solicitações via e-mail ou correio.**

6. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A avaliação da proposta será realizada pela Diretoria de Capacitação.

6.2. A avaliação consistirá na análise técnica, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 5.

6.3. O apoio será destinado exclusivamente para comparecimento ao evento informado na proposta, prevendo-se o atendimento de 40 propostas para comparecimento a evento nacional.

6.4. A depender da disponibilidade financeira da PROPESP, o montante de recursos destinado ao apoio previsto neste Edital poderá ultrapassar o especificado no item 4.

7. CALENDÁRIO

7.1. Lançamento do Edital: 18 de maio de 2022.

7.2. Chamada única – para eventos entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2022.

7.2.1. Submissão de propostas: Fluxo contínuo até o dia 14 de outubro de 2022.

7.2.2. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPESP, até o limite de 40 propostas.

7.2.3. Divulgação dos contemplados: até 30 de novembro de 2022.

8. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

8.1. Encaminhar, via SIPAC, ofício acompanhado do formulário da PROPESP, para solicitação de AUXÍLIO FINANCEIRO.

8.2. No prazo de até 60 (sessenta dias) do evento, o candidato deverá enviar, via SIPAC, à PROPESP o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo II deste edital.

8.3. O não envio dos documentos referidos no Anexo II deste edital, impossibilita a concessão pela PROPESP de novos auxílios ao candidato inadimplente.

8.4. Nos textos dos trabalhos apresentados, registrar o apoio da PROPESP/UFPA.

9. OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

9.1. Recomenda-se que o beneficiário do apoio previsto neste edital **submeta o trabalho apresentado para publicação em revista indexada.**

10. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. Eventuais pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados com documentações relevantes, deverão ser encaminhados à PROPESP, via SIPAC, nas datas previstas no calendário do edital.

10.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado por comissão designada pela PROPESP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo, ou não encaminhadas via SIPAC/UFPA.

11.2. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em suas respectivas páginas eletrônicas.

11.3. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

11.4. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o(a) servidor(a) de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Capacitação da PROPESP.

E-mail: gmelo@ufpa.br

Home Page: www.propesp.ufpa.br

Belém, 18 de maio de 2022.

Iracilda Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Gustavo Melo
Diretor de Capacitação

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo ao EDITAL 13/2022 - PROPESP

PAPEN - 2022

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) servidor(a):

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Link do currículo Lattes:

DADOS INSTITUCIONAIS

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:

Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

Página na internet do evento:

DADOS SOBRE O TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do trabalho:

Atividade em que o trabalho será apresentado:

Data de submissão do trabalho:

Autores:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento
- Comprovante de submissão do trabalho para apresentação no evento
- Link da página do evento na internet
- Link do *Curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes

ANEXO II RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo ao EDITAL 13/2022 - PROPESP PAPER
- 2022

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) APOIADO(A)

Nome do(a) servidor(a):
Endereço completo:
E-mail:
Telefones:
Lotação:
Matrícula SIAPE:
Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:
Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:
Promotor:
Local:
Período:
Página na internet do evento:
Título do trabalho apresentado no evento:

ARTIGO RESULTANTE DO TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO E SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO

Título do artigo:
Periódico ao qual o artigo foi submetido:
Data da submissão do artigo ao periódico:
Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS APRESENTADOS – CÓPIAS EM ANEXO

- Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).
- Cópia do artigo.
- Cópias dos bilhetes de embarques.
- Comprovante de comparecimento ao evento.